



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1091/11, 22 de Julho de 2011.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n° 492, de 08 de Julho de 2009, **NOMEIA** o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelos Membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - Representante do Poder Executivo:

- a) Membro Efetivo: Maiquel Pelegrini
- b) Membro Suplente: Alex Ismael Berghahnn

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Membro Efetivo: Aline Dalmoro
- b) Membro Suplente: Ismael Carlos Boaria

III - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Membro Efetivo: Jaqueline Radavelli Palaoro
- b) Membro Suplente: Olides Jacob Lazzari
- c) Membro Efetivo: Alexandre Fontaniva
- d) Membro Suplente: Assis Caliarí

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Membro Efetivo: Silvio Roberto Machado Rodrigues
- b) Membro Suplente: Juliani Cristina Zimmer Zenatti

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Membro Efetivo: Leane Cassuli Dalmoro
- b) Membro Suplente: Silvana Monteiro

VI - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Membro Efetivo: Dieferson Fernandes
- b) Membro Suplente: Jandir Jandrey



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

VII - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Membro Efetivo: Alair Caliari
- b) Membro Suplente: Orlandino Caliari
- a) Membro Efetivo: Marcos Luis Klaus
- b) Membro Suplente: Flávia Mallmann

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Membro Efetivo: Marisa Bianchetti
- b) Membro Suplente: Simone Cristina de Abreu Grooders

IX - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Membro Efetivo: Patrícia Silene Battisti
- b) Membro Suplente: Márcia Carlesso

As atribuições e competência do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são as definidas, na Lei Municipal supra-aludida.

O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução de até 50% dos conselheiros por mais um mandato subsequente e suas funções não serão remuneradas, uma vez considerada de relevância pública.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
em, 22 de Julho de 2011.**

**CLÉO ANTONIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração